PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 682

de

07 de Novembro de 1990.

Doa a Associação Lar dos Velhos uma área de terras de 4.981, 36 m2 na ' quadra H do loteamento do Bairro São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Doa a Associação Lar dos Velhos uma área de terras de 4.981,36 m2 na quadra H no loteamento do Bairro São Joãõ, onde está construída a sede da Associação Lar ' dos Velhos.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, regularizará a escritura pública do imóvel pertencente à Associação Lar dos Velhos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 07 de Novembro de 1990.

JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.

IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.